



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.542	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3546/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Paraíso – Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Educação 822/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Paraíso – PR, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto na legislação municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Renato Dias da Rosa
- Suplente: Eva Cristina De Moura Dutra

II - Representantes dos Diretores e Gestores das Instituições de Ensino

- Titular: Regiane Fortunato Roza
- Suplente: Eliana Rodrigues Brizola

III - Representantes dos Professores da Educação Básica

- Titular: Tatiane Reino
- Suplente: Luciana Rodrigues Munhoz

IV - Representantes dos Funcionários da Educação

- Titular: Camila Siqueira Martins
- Suplente: Bruna Rodrigues Antônio

V - Representantes dos Pais ou Responsáveis pelos Estudantes

- Titular: Elaine Aparecida da Silva
- Suplente: Gislaíne de Assis Moura

VI - Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: Francisca João do Nascimento
- Suplente: Robson Bernardo

VII - Representantes da Instituição de Educação Especial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.542

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

- Titular: Thimany Raquiele F. Veloso Franco
- Suplente: Nataly Kawany Nunes Pereira

VIII - Representantes da Rede Estadual de Ensino

- Titular: Seryma Adrea Reghin Godinho
- Suplente: Erika Esmaíla de Castro Tomé Coral

IX - Representantes da Sociedade Civil Organizada;

- Titular: João Antônio de Lima
- Suplente: Arianey Cabral dos Santos

X - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)

- Titular: Eva Cristina da Silva
- Suplente: Rosângela da Silva

XI - Representantes da Câmara Municipal;

- Titular: Sandra Fernandes
- Suplente: Maria Helena Salvador da Silva

XII - Representantes dos Estudantes do Ensino Superior.

- Titular: Eduarda Moura Dutra
- Suplente: Maria Fernanda dos Santos

XIII - Representantes do NRE de Cornélio Procopio:

- Titular: Silma Aparecida de Almeida Coral
- Suplente: Agraé Resende da Silva Souza.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo empregatício ou remuneração.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação exercerá suas competências em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso – PR, 03 de Julho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.542

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 368/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 39/2025, Lei Municipal n.º 1704/2023 e 1729/2024:

RESOLVE

- 1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **ALEXANDRE GUARNIERI ALVES**, conforme descrito abaixo:
- 2) - Fica AUTORIZADO a **ALEXANDRE GUARNIERI ALVES**, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de JACAREZINHO - PR, no dia 07 de Julho de 2026, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.
- 3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária com pernoite no valor total de R\$ 50,00, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1704/2023 e 1729/2024.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.542

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do Paraíso - PR
CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151
E-mail: Site:

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 22/2026

Processo Adm.: 44/2026
Data do Processo: 01/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 44/2026
b) Nr. Licitação: 22/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 03/07/2026
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA THÉO & THIAGO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA TENDA UNIVERSITÁRIA (PALCO 2), A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MARCOS AURÉLIO MOREIRA FAGUNDES, NO DIA 04 DE JULHO DE 2026 APÓS O SHOW PRINCIPAL, EM COMEMORAÇÃO À 23ª FESTA DO PEÃO (RODEIO) E AO 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, EM ATENDIMENTO AO DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Participante: AM.T.T PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (42.855.888/0001-94)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	12610 - Contratação de show artístico com a dupla "THÉO E THIAGO" - 12610 - Contratação de show artístico com a dupla "THÉO E THIAGO", a ser realizado no palco 2 (tenda) durante a 23ª Festa do Peão no Centro de Eventos Marcos Aurélio Moreira Fagundes, no dia 04 de julho de 2026, a partir de 01h00min da manhã, com duração de 02 (duas) horas de show.	1,000	UN	30.000,00	30.000,00

Total do Participante: 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Promoção de Festa Culturais	05.005.13.392.0016.2068.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

Santo Antônio do 03/07/2026

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.542	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do Paraíso
CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151
E-mail: Site:

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 23/2026

Processo Adm.: 45/2026

Data do Processo: 01/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 45/2026
b) Nr. Licitação: 23/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 03/07/2026
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO DIRESPONSA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA TENDA UNIVERSITÁRIA (PALCO 2), A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MARCOS AURÉLIO MOREIRA FAGUNDES, NO DIA 05 DE JULHO DE 2026 APÓS O SHOW PRINCIPAL, EM COMEMORAÇÃO À 23ª FESTA DO PEÃO (RODEIO) E AO 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, EM ATENDIMENTO AO DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Participante: DIRESPONSA LTDA (61.424.788/0001-58)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	12610 - Contratação de show artístico com o "GRUPO DIRESPONSA" - 12610 - Contratação de show artístico com o "GRUPO DIRESPONSA", a ser realizado no palco 2 (tenda) durante a 23ª Festa do Peão no Centro de Eventos Marcos Aurélio Moreira Fagundes, no dia 05 de julho de 2026, a partir de 20h00min, com duração de 02 (duas) horas de show. Marca:	1,000	UN	28.000,00	28.000,00

Total do Participante: 28.000,00

Total Geral: 28.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Promoção de Festa Culturais	05.005.13.392.0016.2068.3.3.90.39.00	R\$ 28.000,00

Santo Antônio do 03/07/2026

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.542

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do

Paraíso

CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151

E-mail: Site:

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE

Nr.: 24/2026

Processo Adm.: 46/2026

Data do Processo: 01/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 46/2026
b) Nr. Licitação: 24/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 03/07/2026
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARCUS E DALTO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA TENDA UNIVERSITÁRIA (PALCO 2), A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MARCOS AURÉLIO MOREIRA FAGUNDES, NO DIA 03 DE JULHO DE 2026 APÓS O SHOW PRINCIPAL, EM COMEMORAÇÃO À 23ª FESTA DO PEÃO (RODEIO) E AO 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, EM ATENDIMENTO AO DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Participante: MARCUS E DALTO - PRODUCAO MUSICAL LTDA (28.341.429/0001-61)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	12610 - Contratação de show artístico com a dupla "MARCUS E DALTO" - 12610 - Contratação de show artístico com a dupla "MARCUS E DALTO", a ser realizado no palco 2 (tenda) durante a 23ª Festa do Peão no Centro de Eventos Marcos Aurélio Moreira Fagundes, no dia 03 de julho de 2026, a partir de 01h00min da manhã, com duração de 02 (duas) horas de show. Marca:	1,000	UN	30.000,00	30.000,00

Total do Participante: 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Promoção de Festa Culturais	05.005.13.392.0016.2068.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

Santo Antônio do 03/07/2026

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.542	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2026.	PÁG. 7
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve Publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve Publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.